



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular II - 10ª Vara Cível - Foro Central Cível

Praça João Mendes, s/n, 12º andar, sala 1218 - Bairro: Centro - CEP: 01501-900 - Fone: (11)3538-9107 - Email: upj6a10cv@tjsp.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 4009010-83.2026.8.26.0100/SP

AUTOR: CLELIA GLOEDEN HABAICA

RÉU: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE E OUTRO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Sustenta a autora, em síntese, ser beneficiária de plano de saúde, tendo sido surpreendida com o descredenciamento do Hospital Israelita Albert Einstein, sem comunicação prévia, tampouco disponibilização de novas entidades hospitalares com mesmo padrão. Aduz utilizar-se com frequência do nosocômio e a interrupção abrupta do credenciamento representa risco a continuidade de seus tratamentos.

Em análise de cognição sumária aos autos, observo que o descredenciamento sem a disponibilização de nova entidade hospitalar com o mesmo padrão, mostra-se abusivo, motivo pelo qual antecipo os efeitos da tutela determinando às rés que autorizem a continuidade de atendimento e tratamento da requerente junto ao Hospital Israelita Albert Einstein, com a todas as suas unidades de pronto atendimento. A liminar deverá ser cumprida no prazo de 05 dias, sob pena de aplicação de multa diária de R\$1.000,00 até o teto de R\$100.000,00.

Cópia desta decisão servirá de ofício, a ser encaminhado pela autora às rés.

Aguarde-se, no mais, a baixa sistêmica no pagamento da guia inicial.

Intime-se.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANDREA DE ABREU

Documento eletrônico assinado por **ANDREA DE ABREU, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610004303751v3** e do código CRC **6d5d901e**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANDREA DE ABREU
Data e Hora: 23/01/2026, às 15:06:40

4009010-83.2026.8.26.0100

610004303751.V3